



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022 PARA ALTERAÇÃO DE PRAZO E VALOR

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355, Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo(a) SR(A). **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, Brasileiro(a)(a), Casado(a), portador(a) da CI/RG nº 00046836359 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 670.053.909-97, residente e domiciliada à Rua R4-LONDRINA, nº 160 - Campina, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, autarquia de direito público, com sede a Rua Polônia, nº 650 – Sala A, Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, telefone: (42) 3276-2623, e-mail: consorcioCAMINHOSdotibagi@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). **MÁRCIO ARTUR DE MATOS**, portador da cédula de identidade RG nº 51.666.778-0, inscrito no CPF sob o nº 652.299.678-20, residente na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná., neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR: LEANDRO DOMINGUES DE LIMA**  
**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 29/03/2022 o contrato nº 57/2022, cujo objeto é a **Prestação de Serviços para frente de trabalho no projeto Ponte Preta vias secundárias**, em consonância com os documentos da Dispensa de Licitação Nº. 16/2022, no valor contratual de R\$ 318.769,92 (trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo seu prazo de execução por um período de 06 (seis) meses e vigência pelo prazo de 7 (sete) meses, findando em 29/10/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Processo Digital nº 3584/2022 e com fulcro no art. 57 § 1º IV, § 2º, § 3º e art. 65 I 'b' da Lei Federal nº. 8.666/93, as partes resolvem aditar o prazo de execução do contrato por um período de 30 (trinta) dias findando em 29/10/2022 e prazo de Vigência em 30 (trinta) dias, findando em 29/11/2022. Bem como aditar o valor do contrato em R\$ 79.692,48 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a R\$ 398.462,40 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois mil reais e quarenta centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 318.769,92) e do presente termo (R\$79.692,48).

**Parágrafo único:** As despesas oriundas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	704	00000	3339039210000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 29/03/2022.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 09 de setembro de 2022.

**LUIZ CARLOS  
DA SILVA  
GOMES:  
67005390997**

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES 67005390997  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES 67005390997  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.09.09 15:37:12-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER

A assinatura digital é válida até 09/09/2025 em  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>

SERPRO

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
CONTRATANTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI  
CONTRATADA**

**LEONICE  
SILVEIRA:  
43516947934**

Assinado digitalmente por LEONICE SILVEIRA 43516947934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LEONICE SILVEIRA 43516947934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.09.11 16:36:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**LEONICE SILVEIRA  
ADVOGADA  
OAB/PR 21349**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_